

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 060/2017

Concede Licença prêmio a servidor Estatutário.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais, estatuidas pelo art. 115, da Lei Orgânica Municipal nº 652/2006;

CONSIDERANDO: O requerimento e o **DEFERIMENTO** dos pedidos de licença prêmio da servidora: **MARY ELDA SILVA TORRES**.

CONSIDERANDO: O relatório, os fundamentos e a conclusão do Parecer emitido pela Procuradora Jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Ipubi/PE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora:

MARY ELDA SILVA TORRES, professora, CPF/MF: 123.227.108-06, com atual exercício de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Ipubi/PE, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 05/05/2017 à 03/06/2017.

Art. 2º Fica assegurado o vínculo funcional aos servidores acima qualificados, inclusive a de ser lotado respectivamente na Escola Pública Municipal de origem, deste Município, tão logo encerre o período de sua licença prêmio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Expirada a licença, a servidora reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a secretaria da Municipal de Educação, para retorno às atividades.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Ipubi-PE, 03 de julho de 2017.

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira

Prefeito Municipal de Ipubi - PE

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro - Ipubi - Pernambuco
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br